

PORTARIA N.º 067/2026

A Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Passo Fundo – IPPASSO, no uso de suas atribuições legais, a vista do processo administrativo sob nº 2026/5141 de 28 de janeiro de 2026, fundamentado na Lei Complementar Federal nº 226/2026, no Art. 7º da Lei Municipal nº 6.060/2026 e, na Lei Municipal nº 4.221/2005, Art. 12f, resolve:

Conceder **adicional trienal** ao Técnico Previdenciário abaixo:

Matr.	Nome	Período aquisitivo	percentual	A contar de
50244	Ana Camila Vieira de Oliveira	27/01/2023 a 26/01/2026	+5%	26/01/2026

IPPASSO, 15 de maio de 2026.

FRANCELI DO CARMO
Presidente